



Diário Oficial do Município de
Santa Cruz

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Quarta-feira 04 de Março de 2020

Ano VII – Número 1485

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 075/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **SANDREANO NICACIO LEITE DE CARVALHO**, Portador do CPF nº 047.448.014-39, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 277, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.



**Diário Oficial do Município
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86
Avenida 03 de Maio, N° 276 – Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES
Secretaria de Administração e Finanças
ANA CÉLIA SILVA GOMES
Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretaria de Saúde

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

**Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES
Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 076/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE SALVADOR TAVARES DA SILVA**, Portador do CPF nº 471.064.254-00, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 367, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 077/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **NAELSON MARINHO GUIMARÃES**, Portador do CPF nº 261.457.988-23, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 272, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



PORTARIA N.º 078/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **FRANCISCO LIMA MARINHO**, Portador do CPF nº 418.977.654-87, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 228, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 079/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **GILDENOR TAVARES DE SOUZA**, Portador do CPF nº 681.249.294-91, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 235, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 080/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE GOMES DA SILVA**, Portador do CPF nº 045.863.374-78, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 291, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços nº 008/2020-PMSC, Nº006/2020 -FMS e Processo Administrativo nº012/2020-PMSC, Nº006/2020 - FMS. Objeto à aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento as Unidades Básicas de Saúde PSFs – Programa de Saúde da Família e Hospital Municipal de Santa Cruz, casas dos médicos, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação: as empresas, **LUCILEIDE SOARES DE SOUZA - EPP, CNPJ: 00.262.690/0001-57**, foi declarada **HABILITADA**, por ter apresentado todos os documentos exigidos pelo Edital. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa. **LUCILEIDE SOARES DE SOUZA - EPP, CNPJ: 00.262.690/0001-57**, vencedora nos itens **(01 ao 87)**, totalizando o valor global **R\$ 150.551,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, do anexo do edital do certame, em razão de ter ficado com menores preços, que foi definido para o objeto da presente licitação, sala das sessão da CPL em, 28 de fevereiro de 2020. Juarez G. da Silva - Pregoeiro/Presidente da CPL.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços nº 008/2020-PMSC, Nº006/2020 -FMS e Processo Administrativo nº012/2020-PMSC, Nº006/2020 - FMS. Objeto; aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento as Unidades Básicas de Saúde PSFs – Programa de Saúde da Família e Hospital Municipal de Santa Cruz, casas dos médicos, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, que Após o processamento do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2020-PMSC, Nº006/2020 -FMS**, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seus objetos da seguinte maneira: Empresa **LUCILEIDE SOARES DE SOUZA - EPP, CNPJ: 00.262.690/0001-57**, vencedora nos itens **(01 ao 87)**, totalizando o valor global **R\$ 150.551,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário

